



CÂMARA MUNICIPAL DE IÇARA

Estado de Santa Catarina

ATO Nº 010/2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÇARA, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 33, II e III da Lei Orgânica e 27, II e III da Resolução nº 01/92 (Regimento Interno), e,

CONSIDERANDO os efeitos do Ato nº 009/2013, que anulou o procedimento de Licitação nº 10/2012 - Tomada de Preços nº 02/2012, a adjudicação e o contrato respectivos, relativos ao Concurso Público nº 02/2012; e

CONSIDERANDO, o poder-dever de auto-tutela do administrador, bem como o princípio constitucional da legalidade.

RESOLVE:

Art. 1º Anular o Concurso Público nº 02/2012, aberto pelo Edital de Concurso Público nº 02/2012, de 29.10.2012.

Art. 2º Determinar, sob a supervisão do Diretor Geral da Câmara, que seja disponibilizado, no período de 21/01/2013 a 28/02/2013, no endereço eletrônico (site) da Câmara Municipal, formulário para requerimento de devolução da taxa de inscrição no concurso público nº 02/2012.

Art. 3º Os interessados deverão preencher e imprimir o formulário, assinando-o e enviando-o por email, fax ou correio ao endereço da Câmara, setor de Protocolo Geral, sito Rua Henrique Lage, 155, Centro, Içara/SC, CEP 88820-000, ou apresentá-lo diretamente ao setor de Protocolo Geral.

Art. 4º As restituições deverão ser formalizadas até a data de 29/03/2013, com a emissão de relatório final de devoluções.

Anote-se. Publique-se. Cumpra-se com urgência.

Câmara Municipal de Içara, 09 de janeiro de 2013.

LAUDELINO CALEGARI
Presidente

Registrado e publicado o presente Ato em 09 de janeiro de 2013.

REINALDO FELISBINO
Diretor